



Informação Prova

Prova código 329 de Direito

Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Caracterização da prova
 - Material
 - Duração
 - Critérios gerais de classificação
-

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência do ensino secundário referente à disciplina de Direito, do 12º ano de escolaridade, a realizar em 2018, a saber:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa da disciplina.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Direito do 12º ano de escolaridade em vigor, nomeadamente, os seus objetivos gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação nesta prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, legislação, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, legislação, etc.);
- Explicação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, legislação, etc.);
- Inferência de conclusões a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas:
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia jurídica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia jurídica);
- Identificação de conceitos;
- Definição de conceitos;
- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Identificação de factos e/ou fenómenos jurídicos;
- Descrição de factos e/ou fenómenos jurídicos;
- Explicação de factos e/ou fenómenos de natureza jurídica;
- Explicação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;

Conteúdos

Tema I – O Homem, a Sociedade e o Direito

1. A problemática da ordem social
2. A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica

Tema II – O Direito e a Organização da Sociedade

1. Direito público e Direito privado
2. Noção e elementos do Estado
3. Poderes e funções do Estado
4. Órgãos de soberania
5. Do Estado de Direito ao Estado social de Direito

Tema III – A Comunidade Internacional

1. O Direito Internacional
2. O Direito Comunitário

Tema IV – As Fontes do Direito

1. As fontes do Direito
2. O controlo da legalidade

Tema V – A Relação Jurídica

1. Direitos e deveres jurídicos
2. Elementos da relação jurídica

Tema VI – A Prática do Direito

1. A prática jurídica e a aplicação do Direito
2. Acesso ao Direito e aos tribunais
3. As profissões jurídicas e parajurídicas

3. Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens:

O grupo I, constituído por cinco itens, dos quais só se deverá responder a quatro;

O grupo II, constituído por três itens de resposta obrigatória;

O grupo III, constituído por três itens de resposta obrigatória;

O grupo IV, constituído por dois temas, dos quais só se deverá responder a um.

A prova inclui itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa). A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

	Nº total de itens	Cotação máxima total do item	Localização dos itens na prova
Itens de construção de resposta curta	6	90 (6 x 15)	Grupo I – 4 itens Grupo II – 1 item Grupo III – 1 item
Itens de construção de resposta restrita	4	80 (4 x 20)	Grupo II – 2 itens Grupo III – 2 itens
Itens de construção de resposta extensa	1	30 (1 x 30)	Grupo IV – 1 item

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia jurídica.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa influencia a classificação atribuída ao desempenho, no domínio das competências específicas da disciplina. Assim, a cotação máxima, de acordo com as competências específicas da disciplina aplicáveis e demonstradas, será atribuída a uma resposta que demonstre um domínio cabal das competências de comunicação escrita em língua portuguesa, devendo ser aplicada, nos casos em que esse domínio se não verifique uma desvalorização mínima de 5% e máxima de 10%.

5. Material

É permitido o uso da Constituição da República Portuguesa, atualizada, não anotada.

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.